DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2.077/2020.

Dispõe sobre a denominação do Conjunto Habitacional "ICÉM – E", logradouros públicos e alteração de vias públicas, e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O loteamento Conjunto Habitacional "ICÉM – E", passa a denominar-se "CONJUNTO HABITACIONAL PREFEITO ANTONIO GALDINO DE OLIVEIRA", e suas respectivas vias e logradouros públicos, adiante mencionadas, passarão a ter as seguintes denominações, a saber:

I - A atual Rua Projetada 01 (um) passa a ser denominada como "Rua: Alzira Alves da Silva";

II - A atual Rua Projetada 02 (dois) passa a ser denominada como "Rua: Antônio Rodrigues da Fonseca";

III - A atual Rua Projetada 03 (três) passa a ser denominada como "Rua: Edemundo Martins Moura (Boiadeiro)";

IV - A atual Rua Projetada 04 (quatro) passa a ser denominada como "Rua: Jerônimo José de Santana";

V - A atual Rua Projetada 05 (cinco) passa a ser denominada como "Rua: João Sabino da Rocha";

VI - A atual Rua Projetada 06 (seis) passa a ser denominada como "Rua: Josephina Azevedo Pereira;

VII - A atual Rua Projetada 07 (sete) passa a ser denominada como "Rua: Maria Purificação";

VIII - A atual Rua Projetada 08 (oito) passa a ser denominada como "Rua: Sebastião Viana (Tatãozinho)";

IX - A atual Rua Projetada 09 (nove) passa a ser denominada como "Rua: Wilson Barcelos Oliveira";

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações existentes no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém – SP, 15 de outubro de 2020.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA

Assessora de Gabinete

BIOGRAFIA DO SR. ANTONIO GALDINO DE OLIVEIRA, PARA INSTRUIR PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL ICÉM-E, LOGRADOUROS PÚBLICOS E ALTERAÇÕES DE VIAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO GALDINO DE OLIVEIRA, nascido no interior do Ceará, no município de Saboeiro, no dia 10 de abril de 1923, sendo o 17º filho de um total de 18 filhos, do casal JOSÉ GALDINO PEREIRA e MARIA MADALENA DE LIMA.

Na adolescência foi residir na cidade de Fortaleza, na casa de uma irmã já casada. Completado a maioridade, partiu para a Natal, onde foi se encontrar com dois irmãos e trabalhar na construção do aeroporto que os americanos usavam como base militar na 2ª Guerra Mundial.

Em meados de 1948, com cerca de 25 anos de idade, trabalhando em uma empresa de engenharia como operador de moto-niveladora, chegou ao distrito de Água Doce que, na época, pertencia ao município de Guaraci.

Já estabelecido na cidade e exercendo a profissão de caminhoneiro autônomo, conheceu a jovem MIRIAN

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

NEVES DE OLIVEIRA, filha de CLARINDO NEVES e MARIANA SILVEIRA NEVES, casando com a mesma em 29 de julho de 1950, onde tiveram 03 filhos: ANTONIO EDSON DE OLIVEIRA (1953), MARILDA GALDINO DE OLIVEIRA (1954), SANDRA LIGIA GALDINO DE OLIVEIRA (1959); 07 netos: Danila, João Ribeiro, Andressa, Thaís Cláudia, Fernanda Cristina e Katarina, e 04 bisnetos: Cláudio Henrique, Francisco Ribeiro, Heitor e João Miguel.

Viveu com muita humildade, honesto com seus compromissos, tendo como consequência os laços de amizade que obteve dos moradores da cidade de Icém, que o acolheu como um filho da terra, onde participou de 05 eleições majoritárias, saindo vencedor em 04 delas, duas como Prefeito, uma como Vice-Prefeito e uma como Vereador.

Em 25 de outubro de 2011, ANTONIO GALDINO DE OLIVEIRA, aos 88 anos, veio a falecer por falência múltipla dos órgãos, hemorragia digestiva e senilidade.

HISTÓRICO POLÍTICO

ANTONIO GALDINO DE OLIVEIRA entrou na política do município de Icém em 1958, indicado e influenciado por OVÍDIO CUSTÓDIO MOREIRA (avô materno da sua esposa SRA. MIRIAN), líder do grupo de pessoas que trabalharam pela emancipação política do distrito de Água Doce e primeiro Prefeito nomeado para administrar o novo município denominado Icém.

Em 05 de outubro de 1958, na cidade de Olímpia, foi proclamado o resultado da primeira eleição de Prefeito realizada em Icém, no dia 03 de outubro de 1958, tendo como resultado final a vitória de ANTONIO GALDINO DE OLIVEIRA com 598 votos, sendo eleito para a gestão de 1958 a 1962.

Na eleição realizada em 15 de novembro de 1966 candidatou-se a Vereador para a Câmera Municipal, sendo eleito com 79 votos, o que lhe assegurou o segundo candidato mais votado pela sua legenda partidária, para a legislatura de 1967 a 1969.

Em 05 de dezembro de 1969 foi proclamado o resultado da quinta eleição de cargo majoritário, realizada em Icém no dia 30 de novembro de 1969, tendo sido eleito a Vice-Prefeito, com 624 votos, para a gestão administrativa de 1970 a 1973.

Em 24 de abril de 1975, em uma eleição extraordinária (Arena x MDB), a Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo proclamou como candidato vitorioso ao cargo de Prefeito Municipal de Icém, para a gestão de 1975/1976, novamente ANTONIO GALDINO DE OLIVEIRA.